

Considerando o processo administrativo nº 9900164382/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos em toda a extensão na Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre a Rua Fagundes Varela, e a Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, lado direito da via no bairro Icaraí, no dia 15/06/2025, das 08h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 407/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do “SERVIÇO EMERGENCIAL ÁGUAS DE NITERÓI”

Considerando o processo administrativo nº 9900164388/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Presidente João Pessoa, no trecho compreendido entre a Rua Cinco de Julho, e a Rua Domingues de Sá no bairro Icaraí, no dia 14/06/2025, das 08h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Termo Aditivo nº 04/25 ao Contrato nº 04/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa **CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de junho de 2025, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 32.743,32 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo; As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.40.00**; Fonte de recurso: **1.704.00**; Programa de trabalho: **17.126.0145.6311**; Nota de Empenho: **0327/2025**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: George A. A. Alfradique MAT 70252, Simone Fonseca V. Boas MAT. 70093 e como suplente Fábio Ferreira Silva MAT. 131.296.

Processo Administrativo de nº 9900121399/2025.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION
ATO DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.052/2023 - Processo Administrativo nº. 9900069341/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA ELIZETE CARDOSO NO BAIRRO CARAMUJO**”, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** CNPJ: 01.127.106/0001-13, pelo valor global de R\$13.721.859,69 (treze milhões, setecentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com redução de 3,7762% (R\$14.260.364,09) do estimado, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme **EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO**. Presidente da ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 31/2025; PARTES: ION E PEC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de serviços de locação de contêineres modulares adaptados, em dois pavimentos de 8 módulos, para o Hospital Getúlio Vargas Filho – Fonseca – Niterói. VALOR GLOBAL: R\$ 849.500,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 1.704.00 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39, Programa de Trabalho: 5351.15.302.0133.5069 e Nota de Empenho: 293/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90008/2025; DATA DO CONTRATO: 11/06/2025; Processo nº 9900098675/2024.